



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 18/04/2017

ANO: VII Nº: 1576 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5018/2017..... 1

DECRETO Nº 5.019/2017..... 1

DECRETO Nº 5.020/2017..... 2

DECRETO Nº 5018/2017

DECRETO Nº 5.018/2017, 17 de abril de 2017.

Designa o Conselho Municipal dos

Direitos do Idoso.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazer parte do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**, de conformidade com a Lei nº 969/2010, conforme composição abaixo apresentada:

Representabilidade	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Assistência Social	Lize Laine Z. Dorne	Roseli Rosso Stadler
Secretaria Municipal de Educação	Katia Elisandra Blauth Tomazini	Juliana Bortoloto
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	Maiko Cesar Metz	Fernando Augusto Hoffelder
Secretaria Municipal da Saúde	Edilson Harst	Paula Cristina Ribeiro
Secretaria Municipal de Administração	Caroline Bernardelli de Godoy Felini Pasquetti	Eliana Salete Raveli
Não Governamental		
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Ivana Camilotti Korp	Daiane Paula Rovani

Associação de Proteção da Maternidade e à Infância	Ricielle Dall'Astra	Nasci Metzker
Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul	Rosemere Ferreira	Milton Barreto
Representante da Pastoral de Saúde da Paróquia São José Operário	Milton Figueiredo	Candinha G. Possamai
Representante dos Idosos do Município	Ernesto Francisco Berreta	Alfredo Manfro

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 4545/2015 de 31 de julho de 2015.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul, em 17 de abril de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.019/2017

DECRETO Nº 5.019/2017, 17 de abril de 2017.

Designa o Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente

– CMDCA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CÉU AZUL**, para conclusão do mandato de 2017, os seguintes cidadãos:

Nome	Titular /Suplente	Órgão que representa
Jeferson Antonio da Silva	Titular	Secretaria Mun. de Assistência Social
Márcia Rosane Correa	Suplente	Secretaria Mun. de Assistência Social
Cleide Celestina Pavanello	Titular	Secretaria Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 18/04/2017

ANO: VII Nº: 1576 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Jucelene Rech Rios	Suplente	Secretaria Municipal de Educação
Silvia Franceschini	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Lucimar da Costa Freire	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Não Governamental		
Valmi Manthei	Titular	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul
Ivane Luiza Minuzzo da Silva	Suplente	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul
Nasci Metzker	Titular	Associação de Proteção à Maternidade e Infância – APMI
Andreia Rosa Albrecht	Suplente	Associação de Proteção à Maternidade e Infância – APMI
Vilma Tavares de Souza	Titular	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul
Rodrigo Luiz da Silva	Suplente	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul, em 17 de abril de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.020/2017

DECRETO Nº 5.020/2017, 18 de abril de 2017.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

NOME	CARGO	Do NÍVEL	Para o NÍVEL
Aline da Rosa	Auxiliar Administrativo	21	22
Bruna dos Reis Teixeira	Cozinheira	14	15
Daniela Lucia Altíssimo	Bioquímico	35	36
Gabriel José Guis	Dentista	40	41
Karla Elida Ghellere Baittinger	Fonoaudiólogo	41	42
Márcio Leandro Lautert	Mecânico	31	32
Maria Izabel de Souza Hildbrand	Cozinheira	14	15
Mariane Cristina Parada	Tesoureiro	41	42
Marli Iglkowski Byler	Cozinheira	14	15
Osorio Batista da Cruz	Motorista	25	26
Reinaldo Barreto dos Santos	Lavador Lubrificador	20	21
Rosane Regina Baldi	Técnico em Higiene Dental	33	34
Sandra Dutra de Oliveira Gross	Técnico Administrativo	41	42
Vanessa da Silva Barros	Enfermeiro	41	42

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2017, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 18 de abril de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)